

continuação...

Remuneração da diretoria	31/12/2022	31/12/2021
Despesas com pessoal	(607)	(632)
Serviços prestados pessoa jurídica	(2.096)	(1.929)
Despesas com aluguel	(558)	(458)
Outras despesas	(271)	(263)
	(143)	(428)
	<b>(3.675)</b>	<b>(3.710)</b>

**16. Despesas comerciais:** A composição das despesas em 31/12/2022 e de 2021 é conforme segue:

Comercialização	31/12/2022	31/12/2021
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD)	(189)	(280)
	(172)	(458)
	<b>(361)</b>	<b>(738)</b>

**17. Resultado financeiro**

Rendimentos sobre aplicações financeiras de renda fixa (Perdas) Ganhos em aplicações de renda variável	31/12/2022	31/12/2021
JOSP e Dividendos sobre renda variável	3.644	(852)
Juros recebidos	(1.731)	615
	266	568
	140	186
	<b>2.319</b>	<b>517</b>
<b>Despesas bancárias</b>	(5)	(13)
<b>Perdas em aplicações de renda variável</b>	(1)	-
<b>Total despesas financeiras</b>	<b>(1.739)</b>	<b>(13)</b>
	2.313	504
	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>

**18. Imposto de renda e contribuição social**

Lucro líquido antes do imposto de renda	31/12/2022	31/12/2021
contribuição social	(21.806)	15.901
Alíquota nominal - %	34%	34%
<b>Impostos - nominais</b>	<b>7.414</b>	<b>(5.406)</b>
<b>Efeitos tributários sobre</b>		
Juros sobre capital próprio	1.697	670
Resultado do estacionamento	497	397
Dividendo de renda variável	28	127
Outros	19	62
	9.655	(4.150)
Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente	(2.078)	(1.654)
Despesa de imposto de renda e contribuição social diferido	11.733	(2.496)
	<b>9.655</b>	<b>(4.150)</b>

A Companhia possui registro IR e CS diferidos acumulados que se compõem como segue: **18.1. Contratação** - Os saldos de diferidos apresentam-se como segue:

<b>Diferenças temporárias</b>	31/12/2022	31/12/2021
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD)	2.095	2.087
Ajuste a valor justo de renda variável	589	-
<b>Total dos créditos diferidos</b>	<b>2.684</b>	<b>2.087</b>
Valor justo de propriedade para investimento	(77.864)	(88.999)
<b>Total dos débitos diferidos</b>	<b>(77.864)</b>	<b>(88.999)</b>
	<b>(75.180)</b>	<b>(86.912)</b>

**MARCELLINO MARTINS IMOBILIÁRIA S.A.**

**19. Evento subsequente:** No dia 08/02/2023 o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, nos Recursos Extraordinários 955.227 (Tema 885) e 949.297 (Tema 881) sobre a possibilidade de se desconstituir a coisa julgada em relações jurídicas de trato sucessivo em matéria tributária. Após a análise da Administração, não foi identificada qualquer situação que possa ser afetada pela referida decisão.

**Diretoria:** Roberto Martins Guimarães - Diretor Presidente  
 Marcelo Gomes de Aguiar - Diretor Superintendente  
**Contador:** Jose Renato C. S. Rosa - Contador - CRC-RJ 093177/O

**Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos: Aciomistas e Administradores da **Marcellino Martins Imobiliária S.A.**, Rio de Janeiro - RJ - **Opinião** - Examinamos as demonstrações financeiras da Marcellino Martins Imobiliária S.A. ("Entidade") que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Marcellino Martins Imobiliária S.A. em 31/12/2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades em conformidade com tais normas estão descritas na seção a seguir intitulada: "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos - Auditoria do exercício anterior** - As demonstrações financeiras da Entidade para o exercício findo em 31/12/2021 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 30/05/2022, sem ressalva sobre essas demonstrações financeiras. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabi-

lidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando individualmente ou em conjunto possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso pela Administração da base contábil de continuidade operacional e com base nas evidências de auditoria obtidas se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório, todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito entre outros aspectos do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria inclusive as eventuais deficiências importantes nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de abril de 2023.

**Eduardo José Ramón Leverone** RSM Brasil Auditoria e Consultoria Ltda.  
 Contador CRC RJ-067.460/O-6 CRC 2SP-030.001/O-0

**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO**

CNPJ n.º 66.518.267/0039-56  
 Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2022 (em Reais)			Demonstração dos Resultados do Período Findo em 31 de Dezembro de 2022 (em Reais)		
Ativo	Notas	2022	Passivo e Patrimônio Líquido	Notas	2022
<b>Ativo Circulante</b>					
Caixa e Equivalente de Caixa	4	6.640.118,71	Passivo Circulante		
Adiantamentos a Fornecedores		207.113,68	Fornecedores	9	2.292.306,45
Adiantamentos a Empregados	5	4.454,28	Obrigações Trabalhistas	9	3.060.095,66
Impostos Recuperáveis		2.883,03	Obrigações Sociais e Fiscais	10	1.862.673,15
Créditos do Termo de Colaboração	6	13.207.099,41	Empréstimos e Financiamentos	11	123.500,01
Estoques	7	2.993.332,27	Contas a Pagar	12	555.847,87
Despesas Antecipadas		4.628,81	Provisões para Férias e Encargos		3.732.729,12
		<b>23.059.630,19</b>			<b>11.627.152,26</b>
<b>Ativo não Circulante</b>					
Imobilizado	8	1.419.085,36	Passivo não Circulante		
		<b>1.419.085,36</b>	Empréstimos e Financiamentos	11	185.250,01
			Bens Públicos em nosso poder	13	1.419.085,36
					<b>1.604.335,37</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>24.478.715,55</b>	Patrimônio Líquido		
<b>Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2022 (em Reais)</b>			Superávit do Exercício	26	11.013.375,93
			Transferências Patrimoniais		233.851,99
					<b>11.247.227,92</b>
			<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>24.478.715,55</b>
			Superávit Acumulado		-
			Transferências Patrimoniais		233.851,99
					<b>11.013.375,93</b>
			<b>Total do Ativo</b>		<b>24.478.715,55</b>
			Superávit do Exercício		-
			Transferências Patrimoniais		233.851,99
					<b>11.247.227,92</b>

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2022 (em Reais)**

**1. Contexto Operacional:** O Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM é uma entidade de direito privado, de caráter filantrópico, fundada em 1991, com o Estatuto Social originalmente registrado no 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo sob o nº 454.301, portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, através do processo nº 44.006.000636/98-17, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal s/nº, publicado no DOU, declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Estadual nº 43.481/98, declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Municipal nº 37.571/98, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 66.518.267/0001-83, e Organização Social de Saúde nos Municípios de São Paulo, Mogi das Cruzes, Embu das Artes, Arujá, Poá, Americana, Guarulhos, Cajamar, Mauá, Salto, Santo André, Taubaté, Bertogoa, Arapicuaíba, Campinas, Rio de Janeiro, Maricá e nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul. O CEJAM, qualificado como Organização Social, através do Termo de Colaboração nº 001/2022 firmado com a **Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro** em 25 de fevereiro de 2022, com prazo de vigência de dois anos, no montante de R\$ 191.535.539,53 a ser repassado em 8 parcelas trimestrais, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital da Mulher Mariska Ribeiro. As demonstrações contábeis da Entidade foram preparadas no pressuposto da continuidade normal e não inclui quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou aos valores e à classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a Entidade continuar em atividade. **2. Bases de Preparação das Demonstrações Contábeis:** a) **Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. b) **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 2.c) **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram mantidas em números inteiros. 2.d) **Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis não resultam em ajustes nas demonstrações contábeis. As políticas contábeis revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. **3. Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **3.a) Instrumentos financeiros:** Ativos financeiros não derivativos: a Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado de empréstimos e recebíveis. **Caixa e equivalentes de caixa:** abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. **Instrumentos financeiros derivativos:** não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante o exercício de 2022. **3.b) Imobilizado:** **Reconhecimento e mensuração:** itens do imobilizado, são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As aquisições com recursos públicos são registradas no ativo imobilizado, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de "bens públicos em nosso poder" e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos. **Depreciação:** a depreciação é contabilizada normalmente no ativo imobilizado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida ao passivo não circulante, para amortizar o valor do custo do ativo, conforme a vida útil econômica dos bens revisada pela Entidade. A Administração reavaliou a situação no exercício de 2022 e não detectou alterações relevantes, mantendo as taxas anteriormente definidas. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes: • Benefícios: 25 anos; • Instalações: 10 anos; • Máquinas e equipamentos: 10 anos; • Equipamentos de uso médico: 10 anos; • Aparelhos e instrumentos de uso médico: 10 anos; • Equipamentos de informática: 5 anos; • Móveis e utensílios: 10 anos; • Veículos: 5 anos. **3.c) Intangível:** **Reconhecimento, mensuração e amortização:** o ativo intangível de vida útil definida é composto pelo direito de uso de programas de computação. **3.d) Patrimônio líquido:** apresenta o patrimônio líquido da Entidade, acrescido ou reduzido da redução ao valor recuperável (impairment). **Ativos financeiros (incluindo recebíveis):** um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A Administração da Entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão. **3.e) Passivo circulante e não circulante (quando aplicável):** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a Entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do custo envolvido. **3.f) Entidade controlada:** apresenta o patrimônio líquido da Entidade, acrescido ou reduzido dos superávits/débitos apurados anualmente desde a data de sua constituição. **Outros Assuntos:** O Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim - Hospital da Mulher Mariska Ribeiro, iniciou a operacionalização do convênio em 25 de fevereiro de 2022. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, independentemente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

**Opinião sobre as demonstrações contábeis** Examinamos as demonstrações contábeis do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim - Hospital da Mulher Mariska Ribeiro, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros Assuntos:** O Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim - Hospital da Mulher Mariska Ribeiro, iniciou a operacionalização do convênio em 25 de fevereiro de 2022. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, independentemente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;